



**Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sra. deputada à  
Assembleia Legislativa, Lei Cheng I**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. Deputada Lei Cheng I, de 14 de Maio de 2021, enviada a coberto do ofício n.º 569/E404/VI/GPAL/2021 da Assembleia Legislativa de 20 de Maio de 2021 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 21 de Maio de 2021.

Em 2021, registaram-se um total de 6.011 crianças inscritas nas creches subsidiadas, sendo de cerca de 53% a percentagem de crianças seleccionadas através do sorteio. Quanto às crianças de 1 a 2 anos e de 2 a 3 anos de idade, as percentagens de crianças seleccionadas foram superiores a 50% dos números totais de inscrições das respectivas faixas etárias. Em relação às crianças com menos de 1 ano, a percentagem de crianças seleccionadas foi de cerca de 30% do número total de inscrições da respectiva faixa etária. No que diz respeito à situação de crianças seleccionadas, por mais de 1 creche, através do sorteio, registaram-se cerca de 1.500 pessoas/ vezes, envolvendo cerca de 1.500 vagas a libertar para crianças necessitadas ou que não foram seleccionadas, após os procedimentos de matrícula. Só em 2021, o IAS começou a proceder à recolha dos resultados de sorteio para vagas em todas as creches subsidiadas, por isso, não é possível, de momento, fazer uma



comparação da taxa de admissão ao longo do tempo.

Em resposta à questão da Sra. deputada Lei Cheng I no que se refere aos números de vagas disponíveis em Janeiro de 2021 para crianças de 2 anos nas creches subsidiadas (300 vagas) e privadas (1.000 vagas), esclarece-se que as referidas vagas são vagas para crianças com idade inferior a 2 anos por preencher. Tendo em conta que o número de vagas das creches subsidiadas já é praticamente suficiente para satisfazer as necessidades das crianças de 2 anos e que as vagas para crianças com idade inferior a 2 anos não se encontram completamente preenchidas, é de referir que a oferta actual de vagas para todas as faixas etárias tem conseguido satisfazer as necessidades da sociedade no âmbito dos serviços de creches. É de salientar que o Instituto de Acção Social (IAS) tem encorajado os encarregados de educação a cuidarem das suas crianças em casa, por isso, a oferta de vagas para crianças com idade inferior a 2 anos será uma medida complementar. Por outro lado, tendo em consideração que, em Setembro de 2021, as vagas para turmas de meio dia serão todas canceladas nas creches subsidiadas, o número de vagas para crianças em todas as faixas etárias será ajustado de forma adequada. No que diz respeito à admissão das crianças nas creches subsidiadas, após a conclusão do procedimento de matrícula, o IAS procederá, de forma atempada, à coordenação das creches subsidiadas no ajustamento de atribuição de vagas para crianças em todas as faixas etárias, sempre que o mesmo corresponda aos requisitos da licença e da admissão.



Notou-se que o número de nascimentos tem diminuído nos últimos anos e, por conseguinte, a procura de vagas nas creches tem vindo a abrandar, por isso, o IAS procedeu ao ajustamento da oferta de vagas definida no “Plano de Desenvolvimento dos Serviços das Creches de 2018 a 2022 da RAEM”, designadamente à redução do número de vagas que passou de 55% para 50% da população infantil com idade inferior a 3 anos, e ao cancelamento da oferta de vagas de turmas de meio dia nas creches subsidiadas que ocupava uma percentagem de 15% do número total de vagas das creches subsidiadas.

No que diz respeito à sugestão da Sra. deputada Lei Cheng I, quanto a ter como referência a “medida de registo central para acesso escolar das crianças ao ensino infantil pela primeira vez”, na recolha de dados de admissão de creches através dum sistema centralizado, verificou-se que a melhor medida a adoptar é a inscrição directa junto das creches, devido não só às diferenças entre as faixas etárias das crianças, como também nos requisitos da apresentação de documentos para inscrição, nas formas de apreciação, nas medidas prioritárias, e nas exigências das entidades gestoras quanto ao número das creches a estas subordinadas em que cada criança pode ser inscrita. O IAS coordenou com as creches subsidiadas para possibilitar a abertura das inscrições na mesma altura, tendo procedido à optimização dos procedimentos de matrícula e de mudança de creche, de modo a facilitar as famílias necessitadas.

